ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 010/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **MENDES E DOI LTDA,** localizada na Av Annes Salim Saad, nº 59, Sala 01, Bairro Loteamento Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-670, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ 8: 09.544.291 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 010/2017** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	LATA			VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml
BAMBOA LAGER		2,20			3,16	
BAMBOA PILSEN	2,52	3,30	3,14			6,88
MOEMA	1,95	2,10	2,93	2,32		5,30

PRODUTO	EMBALAGENS				
ENERGÉTICO	LATA		PET		
	251ml a 270ml	473ml a 499ml	201ml a 250ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
FURIOSO	4,05	4,10	2,49	5,07	8,43

PRODUTO	EMBALAGENS					
REFRIGERANTE	LATA	PET				VIDRO RETORNÁVEL
	350ml a 409ml	201ml a 250ml	400ml a 599ml	1901ml a 2100ml	2501ml a 3000ml	551ml a 650ml
ICE COLA	1,97	1,43	1,76	3,49	5,24	
REFRIKO - GUARANÁ	1,97					
REFRIKO - SABORES		1,43	2,01	3,49	5,24	2,03

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 35206.25171.15139.18735-41241.11090.26947.62163
CRC: 24.4530.4368

Verificado em 31/03/2021 14:18:29

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MENDES E DOI LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 35206.25171.15139.18735-41241.11090.26947.62163
CRC: 24.4530.4368

Verificado em 31/03/2021 14:18:29

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2017.010 - MENDES_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marcio Jose Mendes	30/03/2021 17:09:12 GMT-03:00	01807342964	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2021 17:47:53 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 35206.25171.15139.18735-41241.11090.26947.62163 e CRC 24.4530.4368
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.